

[Redacted]

Resolução nº 237 de 16 de setembro de 2019.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 46269/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 17/2019, publicada no Diário Oficial 1609, em 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de setembro de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 879c25b8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>